

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1680 DE 18 DE MAIO DE 2015 - Convoca a V Conferência Territorial de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Sobral. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Presidencial de 05 de março de 2015 que convoca e intitula a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar", DECRETA: Art. 1º Fica convocada a V Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 16 e 17 de junho de 2015, no Centro de Educação à Distância - CED, em Sobral, sob os auspícios do Prefeito Municipal de Sobral. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1681, DE 29 DE MAIO DE 2015 - Readequa os valores concernentes às tarifas de água e aqueles inerentes aos serviços do Sistema de Abastecimento D'água e Esgotamento Sanitário, no âmbito dos serviços prestados pela autarquia municipal SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, na forma que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e, CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores da tarificação água, e para a execução dos serviços inerentes ao Sistema de Abastecimento D'água e Esgoto Sanitário, constantes dos Anexos I e II, da Lei nº 982, de 03 de dezembro de 2009, para que o município não sofra as penalidades previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que veda a existência de déficits econômicos e orçamentários e que obriga o equilíbrio entre receitas e despesas; CONSIDERANDO que as tarifas dos serviços de abastecimento d'água de Sobral sofreram uma defasagem na ordem de 17% (dezessete percentuais), referente ao IPCA/IBGE de dezembro de 2012 a maio de 2015; CONSIDERANDO que as tarifas dos serviços de abastecimento de água de Sobral encontram-se historicamente defasadas, pelo que a Autarquia SAAE vem acumulando perdas que se avolumaram durante anos, retardando investimentos e prejudicando as operações; CONSIDERANDO que nos últimos anos houve um relevante acréscimo de elevatórias anexadas ao sistema público de esgotamento sanitário, aumentando ainda mais o alto custo de tratamento de esgoto, bem como a crescente necessidade de investimento na infraestrutura maquinária do setor, e aumento de custeio e manutenção do sistema, para melhor atender a população; DECRETA: Art. 1º Ficam atualizados em 17% (dezessete pontos percentuais) os valores concernentes à Tarifa de Água e aqueles inerentes aos serviços do Sistema de Abastecimento D'água e Esgotamento Sanitário, a serem observados no âmbito dos serviços prestados pela autarquia municipal SAAE - Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto. Parágrafo Único. Do percentual constante do caput deste artigo, aplicar-se-á de imediato o percentual de 12% (doze por cento), enquanto o restante de 5% (cinco por cento) será aplicado a partir de 1º de setembro de 2015, nas formas estipuladas pelos Anexos I, II, III e IV deste Decreto, que substituirão os anexos integrantes do Decreto nº 1558, de 27 de dezembro de 2013, do Decreto N.º 1270, de 15/12/2010, e os da Lei nº 982, de 03/12/2009, como adiante se segue. Art. 2º As Unidades Consumidoras enquadradas na Categoria Residencial, cujo consumo mensal de água for menor ou igual a 10m³ (dez metros cúbicos), e cujas famílias estejam regularmente cadastradas no Programa Bolsa Família do Governo Federal, serão consideradas "Residencial Social", sobre as quais deverá ser cobrada a denominada "Tarifa Social", no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), após a atualização prevista no artigo 1º deste decreto. Art. 3º Fica alterada a alíquota a ser aplicada sob o valor cobrado pelo consumo de água, para fins de cálculo da tarifa de esgoto, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento) a partir do início da vigência do presente decreto, e para 70% (setenta por cento) a partir de 1º de setembro de 2015. Art. 4º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1681/2015, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 982, DE 03/12/2009

ANEXO I		
CATEGORIA DE CONSUMO	FAIXA DE CONSUMO (m³)	VALOR POR METRO CÚBICO (R\$/m³)
RESIDENCIAL	TARIFA SOCIAL(Máx. 10 m³)	0,31
	0 A 10	1,12
	11 A 20	1,47
	21 A 30	2,72
	31 A 40	3,90
	41 A 50	4,83
	51 A 60	6,25
COMERCIAL	ACIMA DE 60	7,88
	0 A 10	2,23
	ACIMA DE 10	2,62
INDUSTRIAL	0 A 20	3,38
	ACIMA DE 20	3,86
PÚBLICA	0 A 20	2,89
	ACIMA DE 20	3,90

Decreto Orçamentário Nº 1668, de 1 de Abril de 2015

O Prefeito Municipal de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 1416 de 15/12/2014.

Abrir Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e da Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.524.474,70 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
1252-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	30.000,00
1272-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1280-1902-17.512.0036.2.160 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	90.000,00
1261-1902-04.122.0038.2.047 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	50.000,00
1276-1902-17.512.0036.2.160 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
1285-2001-04.122.0014.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	280.000,00
0161-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	25.300,00
0690-1901-20.601.0139.1.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
1072-1831-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
1086-1831-08.244.0156.2.086 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
1107-1831-08.244.0156.2.187 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	8.000,00
1095-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	41.000,00
1108-1831-08.244.0156.2.187 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.000,00
1048-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	4.900,00
1070-1831-08.244.0155.2.050 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Tercei	1.500,00
1091-1831-08.244.0156.2.159 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.874,70
0968-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0300-0603-12.361.0005.2.111 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.000.000,00
1189-1901-15.451.0108.2.144 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0988-1821-08.243.0134.2.123 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
1210-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
0230-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
0015-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	100.000,00
1133-1831-08.244.0416.2.126 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço	18.000,00
1050-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	4.900,00
0391-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0351-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00 Outras Desp. de Pessoal D	150.000,00
0357-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0365-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço	150.000,00
0867-1301-15.451.0108.2.142 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
Total R\$	4.524.474,70

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0014-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0104-0401-04.122.0113.1.119 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.300,00
0270-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0333-0603-12.366.0007.2.113 3.3.90.36.02 Outros Serviços de Tercei	850.000,00
0336-0603-12.366.0007.2.113 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	150.000,00
0348-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	400.000,00
0357-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	400.000,00
0392-0701-10.305.0102.2.007 3.3.90.34.00 Outras Desp. de Pessoal D	100.000,00
0731-1001-20.607.0141.1.150 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0737-1001-20.607.0141.1.150 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	20.000,00
0749-1001-20.691.0141.1.155 3.3.90.36.03 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0862-1301-15.451.0108.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
0890-1301-18.544.0109.1.016 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
0978-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1029-1831-08.243.0155.2.016 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
1034-1831-08.243.0155.2.016 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	20.000,00
1047-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	21.374,70
1050-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	72.800,00
1051-1831-08.244.0155.1.182 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1156-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
1159-1901-04.122.0016.2.020 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	85.000,00
1190-1901-15.451.0108.2.144 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
1212-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
1267-1902-17.512.0036.1.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	250.000,00
1311-2001-13.391.0127.2.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	280.000,00
Total R\$	4.524.474,70

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Abril de 2015

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

PREFEITO

SECRETÁRIO DA GESTÃO



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Edder Sidney Paiva Vieira de Moraes

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº.095/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0015015 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora DACY SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3589, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2002 à 01 de março de 2007. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.096/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0031115 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor JOSÉ AIRTON SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3498, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2007 à 09 de outubro de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº.097/2015-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0104715 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora RAIMUNDA XIMENES MATOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 3511, lotada na Secretaria da Gestão deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Fevereiro à Abril de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2004 à 01 de setembro de 2009. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015 - PROCESSO Nº 0327315 - Aos 27 dias do mês de maio de 2015, na Secretaria da Gestão, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 064/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Imprensa Oficial do Município em 26/05/2015, às fls 08, do Processo nº 0327315, que vai assinada pelo titular A SECRETARIA DA GESTÃO, Gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O presente instrumento fundamenta-se: I. no Pregão Presencial nº 064 / 2015 II. nos termos do Decreto Municipal nº 1.387, de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012; III. na Lei Federal nº 8666, de 21/6/1993 e suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratações de empresa especializada para os serviços de locação de veículos automotor, com manutenção, seguro e peças por conta da contratada, tipo passeio, sem motorista e por demanda, destinados ao transporte de servidores a serviço das secretarias e pequenas cargas, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 064/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0327315. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá a SECRETARIA DA GESTÃO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012. CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5.1. Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao Órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os serviços no prazo estabelecido no Anexo I-Termo de Referência do Edital. Subcláusula Primeira- O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período,

desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela CONTRATADA durante todo o período da contratação. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 6.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal de Registro de Preços nº 1.387/2012. Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao IX do art. 5º do Decreto Municipal nº 1.387/2012. Subcláusula Segunda - Caberá ao Órgão Participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a III do art. 6º e incisos I a IV do art. 7º do Decreto Municipal nº 1.387/2012. Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: a) Fornecer o serviço em conformidade com as condições deste instrumento. b) Manter-se durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual. d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato. e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. f) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 03 (três) dias contados da sua notificação. g) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS 7.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 8.1. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 16 do Decreto Municipal nº 1.387/2012. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS 9.1. Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações e na forma do art. 17 e parágrafos, do Decreto Municipal nº 1.387/2012. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO 10.1. As futuras e eventuais AQUISIÇÕES que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Órgão participante e o fornecedor. Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido no item 6.1 do Termo de Referência do Edital, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Subcláusula Segunda - Neste caso, o Órgão participante comunicará ao Órgão Gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores integrantes desta Ata. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO Subcláusula Primeira - Quanto à entrega: 11.1 Os serviços relativos ao presente TERMO DE REFERÊNCIA serão recebidos: a) O prazo de entrega dos veículos solicitados no presente TERMO DE REFERÊNCIA será de no máximo 01 (um) dia, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral. b) Os veículos constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Sobral - CE, no horário das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 18:00 h. c) Os veículos referentes aos lotes 01 e 02 deverão entregues de tanque cheio pela CONTRATADA e serão devolvidos de tanque cheio pela CONTRATANTE. Subcláusula Segunda - Os serviços relativos ao presente TERMO DE REFERÊNCIA serão recebidos: a) Provisoriamente - pelo servidor responsável pelo Setor de Transportes, para posterior comprovação da conformidade com

as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL; b) Definitivamente - o recebimento definitivo se dará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Nota Fiscal pelo servidor, designado para recebimento, após a comprovação da conformidade, qualidade e quantidade do objeto com as especificações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA e no EDITAL; c) A administração da Secretaria, por meio do servidor indicado, poderá diligenciar no sentido de avaliar a qualidade dos serviços prestados, podendo reprová-los justificadamente em caso de desconformidade com as especificações constantes no objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA; d) Em caso de não conformidade, a CONTRATADA será notificada sobre as irregularidades apontadas. Nesta hipótese, o(s) veículo(s) será(ão) rejeitado(s), devendo ser(em) substituído(s) no prazo máximo de 01 (um) dia, quando se realizarão novamente as verificações da conformidade com as especificações constantes no objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA; 11.1.2. Caso a substituição não ocorra no prazo previsto, ou caso o novo veículo também seja rejeitado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no termo de contrato. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO 12.1. O pagamento advindo do objeto deste certame será proveniente dos recursos de cada secretaria e será efetuado em 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da aquisição, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada na Caixa Econômica Federal; 12.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 12.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 12.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento; 12.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 12.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazendas Federal, Estadual e Municipal; 12.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade; 12.6. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Sobral o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a: 12.6.1. Débitos a que tiver dado causa; 12.6.2. Despesas relativas à correção de eventuais falhas. 12.7. Os preços são firmes e irrevogáveis. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, o fornecedor estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades: Subcláusula Primeira - Multas, estipuladas na forma a seguir: 1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, até o limite de 15% (quinze por cento) e multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período não superior a 30 (trinta) dias; 2) 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do contrato ou da parcela não cumprida, no caso de atraso injustificado no prazo da execução do contrato por período superior a 30 (trinta) dias; 3) 10% (dez por cento) sobre o valor global da contratação, no caso de desistência de realizar os fornecimentos devidos, com o consequente cancelamento da Nota de Empenho ou documento equivalente; Subcláusula Segunda - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Sobral, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Subcláusula Terceira - A inexecução total ou parcial do objeto contratual e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80 do mesmo diploma legal. Subcláusula Quarta - Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de

execução. Subcláusula Quinta –. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO 14.1. Fica eleito o foro do município de Sobral, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - SECRETÁRIO DA GESTÃO. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA - Representante IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME. SILVIO SERGIO ARAUJO HOLANDA - Representante LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI – ME. JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR - Representante CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME.

ORGÃO GESTOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	RG
0501-SECRETARIA DA GESTÃO	JOSE MARIA SOUZA ROSA	SECRETÁRIO DA GESTÃO	653.346.048-04	094732

DETTENTES DO REGISTRO DE PREÇOS	DO NOME REPRESENTANTE	DO CARGO	CPF	RG
IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME (LOTE01)	JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA	SÓCIO ADMINISTRADOR	046746523-16	2008010147388
LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI – ME (LOTE 02)	SILVIO SERGIO ARAUJO HOLANDA	PROPRIETÁRIO	219838363-20	99010254276
CONSERV CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME (LOTE 03)	JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR	PROPRIETÁRIO	032694853-87	2003002078541
IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME (LOTE04)	JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA	SÓCIO ADMINISTRADOR	046746523-16	2008010147388

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064-2015 MAPA DE PREÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre A SECRETARIA DA GESTÃO e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 064/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
01	Locação de veículos, tipo passeio, popular, motor no mínimo 1.0, 04(quatro) portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, direção hidráulica, som, de cor prata metálica ou branca, com seguro total, ano de fabricação de zero quilômetro até 01(um) ano de uso, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente.	IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME (LOTE01)	600 DIÁRIAS	115,75	69.450,00
02	Locação de veículos, tipo passeio, popular, motor no mínimo 1.0, 04(quatro) portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, direção hidráulica, som, de cor prata metálica ou branca, com seguro total, ano de fabricação de zero quilômetro até 01(um) ano de uso, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente.	LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI – ME (LOTE 02)	11 VEÍCULOS POR 12 MESES	1.900,00	250.800,00
03	Locação de veículos, tipo passeio, popular, motor no mínimo 1.6, 04(quatro) portas, vidros e travas elétricas, ar condicionado, direção hidráulica, som, de cor prata metálica ou branca, com seguro total, ano de fabricação de zero quilômetro até 01(um) ano de uso, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente.	CONSERV – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME (LOTE 03)	07 VEÍCULOS POR 12 MESES	2.189,88	183.949,92
04	Locação de veículo tipo VAN, com 14 lugares. Com até um ano de uso e com no máximo 15.000KM rodados, com seguro total, sem combustível, sem motorista, franquia livre/mês e sem quilômetro excedente.	IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA – ME (LOTE04)	01 VAN POR 12 MESES	8.683,33	104.199,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 13.715/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido a Sra. BETANHA ARAUJO DE LIMA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 1 - Matrícula Nº 17092, na data de 15/04/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor V – DES 03, lotada na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de Abril de 2015. CARLOS

HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ATO Nº 13.744/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. LUIZ CARLOS MELO GOMES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 1 - Matrícula Nº 16472, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS -I, com lotação na Secretaria da Educação deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Prefeito Municipal em Exercício - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 054 /2015– EDUCAÇÃO - Divulga Escolas contempladas com o Prêmio Escola Aprender Melhor e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o interesse desta municipalidade em estimular o corpo docente das unidades educacionais do município, a empreender maiores esforços na melhoria dos resultados de seus alunos, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Decreto nº 1650 de 23 de dezembro de 2014, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Portaria nº 157 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação das Escolas integrantes do Sistema de Ensino contempladas com o Prêmio Escola Aprender Melhor, na sua edição do ano de 2014, aferido pela Avaliação Externa aplicada pela Secretaria da Educação do Município de Sobral, na forma elencada nos anexos I e II desta portaria. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 28 de maio de 2015. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 054 DE 28 DE MAIO DE 2015						
ORD.	ESCOLA	CATEGORIA I	CATEGORIA II	CATEGORIA III	CATEGORIA IV	CATEGORIA V NÚCLEO GESTOR
1	CEI DOLORES LUSTOSA	X				X
2	CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	X				X
3	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	X				X
4	CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	X				X
5	CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	X				X
6	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	X				X
7	ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE EF E EI		X			
8	ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR DE EF E EI	X				
9	ESCOLA CEL. JOSÉ LEONILDO DE EF E EI	X			X	
10	ESCOLA CEL. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE EF E EI	X				
11	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE EF E EI	X	X			
12	ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE EF E EI	X	X		X	X
13	ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE EF E EI	X	X			
14	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE EF E EI	X	X			
15	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES DE EF E EI	X	X			
16	ESCOLA MANOEL MARINHO DE EF E EI	X			X	
17	ESCOLA MASSILSON SABOIA DE EF E EI			X	X	
18	ESCOLA ODETE BARROS DE EF E EI		X		X	
19	ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE EF E EI		X			
20	ESCOLA PAULO ARAGÃO DE EF E EI	X				
21	ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE EF E EI	X				
22	ESCOLA RAUL MONTE DE EF E EI				X	
TOTAL		15	8	2	7	0

CATEGORIA	PREMIAÇÃO	QTD NA CATEGORIA
CATEGORIA I	R\$ 95.200,00	54
CATEGORIA II	R\$ 65.800,00	34
CATEGORIA III	R\$ 21.000,00	13
CATEGORIA IV	R\$ 112.000,00	75
CATEGORIA V	R\$ 0,00	0
NÚCLEO GESTOR	R\$ 47.200,00	29
TOTAL	R\$ 341.200,00	205

CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	L	2874	FLAVIA BEZERRA DA PONTE
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	P	2874	FLAVIA BEZERRA DA PONTE
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	M	4079	INES MORORO XIMENES
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	N	4079	INES MORORO XIMENES
CEI DOLORES LUSTOSA	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	17729	JOANA DOMINGOS DE SOUZA
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	I	16483	JOSENY DA SILVA LIMA
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	K	16483	JOSENY DA SILVA LIMA
CEI DOLORES LUSTOSA	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	16256	MARIA HEILA DE ARAUJO CARNEIRO
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	O	5310	JOZUE SOLDA, BAPINA
CEI DOLORES LUSTOSA	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	17813	RITA ARLINDA XIMENES LIBERATO
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	E	1776	SILVANA DOS SANTOS BENITO
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	1688	TEREZA MARIA RIBEIRO
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	F	3177	TEREZA MARIA RIBEIRO
CEI DOLORES LUSTOSA	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	15171	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	17037	TUNICIA APARECIDA LIBERATO DE MESSOLITA
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	H	17059	VERELINE CARNEIRO GOMES
CEI DOLORES LUSTOSA	CATEGORIA I	INFANTIL V	J	17059	VERELINE CARNEIRO GOMES
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	E	3566	ANTONIA ENILDA PARENTE DE MENEZES
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	0276	HILDMAR FARIAS RIBEIRO CORDEIRO
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	D	0279	HILDMAR FARIAS RIBEIRO CORDEIRO
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	F	2184	LIVIA MARIA ALVES
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	0862	MARCIA ROMAO DAMASCENO
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	8320	MARIA ONETE RIBEIRO C DA SILVA
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	9142	VALDEORA FROTA ARAUJO
CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA	CATEGORIA I	INFANTIL V	C	5457	ADRIANA VERAS DA S.O. OLIVEIRA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	D	3177	ANA RIBINETE COELHO LIMA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	D	3177	ANA RIBINETE COELHO LIMA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	G	1918	ANTONIA GLAUCIA DE SOUSA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	I	1918	ANTONIA GLAUCIA DE SOUSA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	16457	CLAIR MARIA LEONARDO ALBUQUERQUE
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	17786	MARIA DAS GRACAS BARROSO LOPES
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	9146	MARIA FRANCILICA ANSELMO
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	H	3029	MARIA VIRLÂNE DE PAULA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	J	3029	MARIA VIRLÂNE DE PAULA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	F	17357	TALITA AMBIL VASCONCELOS BARBOSA
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	17742	TATIANA DE ARAUJO MATOS
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	9091	TERESA MARIA VASCONCELOS PINTO
CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	CATEGORIA I	INFANTIL V	E	4362	VALQUIRIA MARIA BEZERRA CARNEIRO

CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	17824	ALANDE SOBREREA VIANA
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	CATEGORIA I	INFANTIL V	-	1918	ANDREA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO ANDRADE
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	9419	CECILIA ALICE CAVALCANTE PONTE RODRIGUES
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	9187	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	14643	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	CATEGORIA I	INFANTIL V	D	18571	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	18571	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	CATEGORIA I	INFANTIL V	E	17083	ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES
CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	CATEGORIA I	INFANTIL V	C	18252	ALANICE DE ALMEIDA MONTE
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	3449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	18579	JOSELENE MARGARET DE SOUSA
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	1256	LIANIANE CARNEIRO DE ARAUJO
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	18171	LUCELIA DA SILVA JULIO
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	18169	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	CATEGORIA I	INFANTIL V	C	1319	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA
CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	2944	SOCORRO DE MIRIA OLIVEIRA FURTADO
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	9151	HELLENIA ROMAO CARVALHO
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	17075	MARIA LUCILENE HOLANDA DE SOUSA
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	18797	ALINE AZEVEDO SILVA
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	U	17036	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4749	DEBORAH MENDES AUGUSTO
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16448	FRANCISCO JUMELSON CORREIA LOPES
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6184	GERMÂNIA MARIA OLIVEIRA BRAGA
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16481	GLEDISON MENDES MELO
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	9395	JOSE DILSON GOMES
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5348	MILENA AVILA GONÇALVES
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5711	ROSAMARIA MENDES MELO
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4820	SULENE RICCA ALBUQUERQUE
ESCOLA CEL. ARAUJO CHAVES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	U	9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA
ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	3564	ANDREA CARDOSO PINTO
ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	U	5397	MARIA PAZ VASCONCELOS
ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	6395	FRANCISCA VANESSA ARAUJO FERRERA
ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	C	17128	MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DUARTE
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	2752	ELIZAMAR GUILHERME CONSTANCIO
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5496	ERASMO DO NASCIMENTO FELIJO
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6038	FABIO MELO CORREIA
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	15188	FRANCISCO THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5634	KLEITON ARRUDA SALES
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	U	2824	MARIA CELESTINA DA SILVA
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	U	5719	MARIA CRISTINA VASCONCELOS
ESCOLA CEL. JOSÉ LEÔNIO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5679	SILVANIA PEREIRA DE MORAIS
ESCOLA CEL. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	C	1834	ANTONIA ALZENAI ALBUQUERQUE SILVA
ESCOLA CEL. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	D	5057	FRANCISCA ALCENIR RIBEIRO
ESCOLA CEL. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	U	1893	MARIA DUCILENE ALVES
ESCOLA CEL. VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	B	16451	MARIA JORDANA DE SOUSA
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	5213	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	5213	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	B	17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	3382	DEBORAH MENDES AUGUSTO
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	5384	JACQUELINE AVILA PAIVA
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	C	5427	MARIA AUREOLIA AVILA PINTO
ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	A	4144	TELMIA MENDES PINTO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	A	5411	ANTONIA FLAVIA PARENTE DA PONTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	-	17878	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	8522	ANTONIO ELIDO AGUIAR
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	A	1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	17047	FRANCINEIDA FERREIRA DE ARAUJO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	5609	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5612	FRANCISCA GELMANA DE ALBUQUERQUE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	-	15177	MARIA AULIJA JACIRA FERREIRA ARAUJO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	B	3932	FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	C	6096	INES MARTINS DE SOUSA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	LUZ DO SABER 3º AO 5º ANO	U	6096	INES MARTINS DE SOUSA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16561	JOSE GOMES MOURA DE SOUZA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	3918	JOSE RUBEM FERREIRA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	B	4738	LIANIANE XIMENES PONTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	5º ANO	A	4738	LIANIANE XIMENES PONTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6172	MAGNOLIA DA SILVA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	NÚCLEO GESTOR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	-	9569	FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6487	MARIA CLAUDIA RODRIGUES MATOS
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	4º ANO	A	1570	MARIA DE LOURDES PARENTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	4º ANO	B	1570	MARIA DE LOURDES PARENTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	NÚCLEO GESTOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	-	17782	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAVALCANTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA I	1º ANO	A	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA I	1º ANO	B	9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	B	15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	4º ANO	C	4892	MARIA VERA DE ALBUQUERQUE MOITA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	C	4825	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	D	4509	RAMMUNICA ALICE ALBUQUERQUE PARENTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	NÚCLEO GESTOR	DIRETOR	-	1912	ROSAMARIA FERREIRA DE ARAUJO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	15880	RUBIYANNE DE SOUSA SENEJO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4584	TATIANA DE SOUSA DOS SANTOS SEGUNDO
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	C	1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE
ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	9483	ALIANNA PONTE MENEZES
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	B	5591	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	U	5591	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	B	6397	JOSELENE MARGARET DE SOUSA
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	U	2355	MARIA CELESTINA DA SILVA
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA I	MISTA INFANTIL	C	3175	MARLENE DE SOUSA SILVA
ESCOLA JACIRA MENDES DE OLIVEIRA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	A	1658	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	A	3835	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	C	3835	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	A	8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	D	2698	APOLONIA MACHADO DO CARMO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	C	2698	FCA DAS CHAGAS LARIERES RIBEIRO DE MENEZES
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	E	2698	FCA DAS CHAGAS LARIERES RIBEIRO DE MENEZES
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	D	2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES DE ARAUJO
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES
ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	B	4746	SULEY TEODORO DE CASTRO ALMEIDA
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	F	16523	ADRIANA PAULA DE MOURA MAGALHÃES
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	B	4540	ANDREZA SANTANA ALVES
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	E	4540	ANDREZA SANTANA ALVES
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	A	4983	ANTONIA BRUNA BASTOS DO NASCIMENTO
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	D	4983	ANTONIA BRUNA BASTOS DO NASCIMENTO
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	C	5243	IVANIA COELHO RODRIGUES
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	F	5243	IVANIA COELHO RODRIGUES
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	E	16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	A	16250	MARIA CLAUDIA FERREIRA PORTELA
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA I	1º ANO	A	4739	MARIA DO NAZARE AGUIAR SILVA
ESCOLA JOSÉ ENRIQUE DE MORAES DE F E E I	CATEGORIA I	1º ANO	D	4739	MARIA DO NAZARE AGUIAR SILVA
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4934	ANTONIO FLAVIO CARDOSO
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5832	CAMILLO SOUSA CAVALCANTE
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4717	FRANCISCO CAMILA SOUSA CARNEIRO
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6581	FRANCISCO GUILHERME DA FROTA
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4279	GILIANE FELIPEMIO SALES
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	U	4772	KATIA CLENE COSTA OLIVEIRA DA SILVA
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	1214	LUCIA CARVALHO LOPES
ESCOLA MANOEL MARINHO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	9525	LUCIA MARIA BARBOSA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	A	3369	ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6204	ANTONIA CECILIA ARAUJO PERAMBUCO
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6417	FRANCISCA ISHAQUELY XIMENES ARAUJO
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	1966	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MATOS
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6615	GERMÂNIO GOMES DO CARMO
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	1074	JANAINA MIRANDA DUARTE
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	9395	JOSE DILSON GOMES
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	U	1925	MAGNOLIA DA SILVA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	1925	MAGNOLIA DA SILVA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA II	4º ANO	U	1289	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA II	3º ANO	B	4858	MARLENE LOPES DA SILVA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4858	MARLENE LOPES DA SILVA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	5186	ROBERTO JONATHAN SOUSA PAIVA
ESCOLA MASSILSON SABAÓ DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	2077	URCULA MARIA ALMEIDA MENEZES
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6382	ANTONIO JOAQUIM VASCONCELOS
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	4328	ROSAMARIA MENDES DE PAIVA
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6435	ELITA PIRES LOPES
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	U	0716	EVIANE MENEZES
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	0716	EVIANE MENEZES
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16758	JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16936	KATIA REGINA SOARES
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	16995	MARIA DO CÉU OLIVEIRA PAIVA
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	A	1385	MARIA RISMAR SOUSA
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	1385	MARIA RISMAR SOUSA
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	9420	ROSAMARIA MENDES VASCONCELOS
ESCOLA ODETE BARROSO DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-	6471	VANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	C	8783	DENISE MARIA MATHIAS VERAS
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	C	2679	EDINA MARIA DE SOUSA
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	A	8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	2º ANO	B	2913	MARIA NEVES MENDES CARNEIRO
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	A	1356	ROSIMERE DE LIMA MELO
ESCOLA OSMAR DE SA PONTA DE F E E I	CATEGORIA II	1º ANO	B	1356	ROSIMERE DE LIMA MELO
ESCOLA PAULO ARAGÃO DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	U	4582	ROSAL CLENE DA SILVA
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	E	16468	ANA KELLY LETTIE VASCONCELOS
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	A	6187	FRANCISCA ARISTIDA TEIXEIRA CAETANO

ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	D	G	6167	FRANCISCA ARISTIDA TEIXEIRA CAETANO
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	D		1820	MARCIA MARIA SILVA COSTA
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	B		3493	NATALIA MYRIAN LIMA CONSTANCIO
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	C		3146	OSWALDO TELES DO NASCIMENTO
ESCOLA RAMUNDO PIMENTEL GOMES DE F E E I	CATEGORIA I	INFANTIL V	F		5703	TICIANY MARIA ALVES PEREIRA
ESCOLA RAUL MONTE DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-		5000	ANTONIO DANIEL PADRE TORRES
ESCOLA RAUL MONTE DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-		15782	ANTONIO DE PAQUA SOBRER
ESCOLA RAUL MONTE DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-		5786	CHARLENE MARQUES DA COSTA
ESCOLA RAUL MONTE DE F E E I	CATEGORIA IV	6º AO 8º ANO	-		5806	DANIELY FELIX DE AZEVEDO</

18570	JOSILENE MIGUEL SANTOS	R\$ 1.700,00
1256	LILIANE CARNEIRO DE ARAUJO	R\$ 1.400,00
18171	LUCELIA DA SILVA JULIO	R\$ 1.000,00
18169	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA	R\$ 2.000,00
1319	MARIA DE LOURDES SILVA PAULA	R\$ 1.400,00
2694	SOCORRO DE MARIA OLIVEIRA FURTADO	R\$ 1.400,00
17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	R\$ 1.400,00
17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	R\$ 1.400,00
9151	HELDEANA ROMAO CARVALHO	R\$ 2.000,00
17075	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA	R\$ 1.700,00
18797	ALINE AZEVEDO SILVA	R\$ 1.000,00
17036	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	R\$ 1.400,00
4749	DEBORAH MENDES AUGUSTO	R\$ 1.400,00
16448	FRANCISCO JUNIELSON CORREIA LOPES	R\$ 1.400,00
6104	GERMAGNA MARIA OLIVEIRA BRAGA	R\$ 1.400,00
16481	GLEIDSON MENDES MELO	R\$ 1.400,00
9395	JOSE DILSON GOMES	R\$ 1.400,00
5349	MILENA AVILA GONCALVES	R\$ 1.400,00
5731	ROSANIA MENDES MELO	R\$ 1.400,00
4820	SULENE ROCHA ALBUQUERQUE	R\$ 1.400,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA MOURA	R\$ 1.400,00
3564	ANDREIA CARDOSO PINTO	R\$ 1.400,00
6397	FRANCISCA CLEOMAR DE SA BARBOSA	R\$ 1.400,00
6395	FRANCISCA VANESSA ARAUJO FERREIRA	R\$ 1.400,00
17128	MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE	R\$ 1.400,00
2752	ELIZAMAR GUILHERME CONSTANCIO	R\$ 1.400,00
5496	ERASMO DO NASCIMENTO FEIJAO	R\$ 1.400,00
6038	FABIO MELO CISNE	R\$ 1.400,00
5168	FRANCISCO THIAGO DO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 1.400,00
16534	KLEITON ARRUDA SALES	R\$ 1.400,00
2824	MARIA CELESTINA DA SILVA	R\$ 1.400,00
5719	MARIA DA PAZ VASCONCELOS	R\$ 1.400,00
6578	SILVANA PEREIRA DE MORAES	R\$ 1.400,00
1834	ANTONIA AUZENI ALBUQUERQUE SILVA	R\$ 1.400,00
5057	FRANCISCA ALCENIR COSTA	R\$ 1.400,00
1893	MARIA DUCICLEIDE ALVES	R\$ 1.400,00
16461	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE	R\$ 1.400,00
5213	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	R\$ 1.400,00
5213	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	R\$ 1.400,00
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	R\$ 1.400,00
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	R\$ 1.400,00
6384	JAQUELINE AVILA PAIVA	R\$ 1.400,00
5427	MARIA AURECILIA AVILA PINTO	R\$ 1.400,00
4144	TELMA MENDES PINTO	R\$ 1.400,00
6411	ANTONIA FLAVIA PARENTE DA PONTE	R\$ 1.400,00
5965	ANTONIA LEILA MACHADO PORTELA	R\$ 1.400,00
17878	ANTONIA TAINA SILVA DE AZEVEDO	R\$ 1.700,00
8522	ANTONIO EULIDO AGUIAR	R\$ 1.400,00
16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	R\$ 1.700,00
5398	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR	R\$ 1.400,00
1844	DORILENE PAULINO DE MESQUITA	R\$ 1.400,00
17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 1.400,00
5609	FRANCISCA ADRIANA SOUSA CAVALCANTE	R\$ 1.400,00
5612	FRANCISCA GELIANA DE ALBUQUERQUE	R\$ 1.400,00
1517	FRANCISCA LUCIELMA LINHARES	R\$ 1.400,00
3932	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	R\$ 1.400,00
6096	INES MARTINS DE SOUSA	R\$ 1.400,00
6096	INES MARTINS DE SOUSA	R\$ 1.400,00
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	R\$ 1.400,00
3918	JOSE RUBEM FERREIRA	R\$ 2.800,00
4738	LILIANE XIMENES PONTE	R\$ 1.400,00
4738	LILIANE XIMENES PONTE	R\$ 1.400,00
6172	MAGNOLIA SA DA SILVA	R\$ 1.400,00
9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO	R\$ 1.700,00
6407	MARIA CLAIZA RODRIGUES MATOS	R\$ 1.400,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$ 1.400,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	R\$ 1.400,00
17792	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	R\$ 1.000,00
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	R\$ 1.400,00
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	R\$ 1.400,00
15732	MARIA LIMA DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
4892	MARIA VERA DE ALBUQUERQUE MOITA	R\$ 1.400,00
4835	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 1.400,00
4509	RAIMUNDA ELICIA ALBUQUERQUE PARENTE	R\$ 1.400,00
1912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	R\$ 2.000,00
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	R\$ 1.400,00
4504	TATIANA DE FATIMA DOS SANTOS SEGUNDO	R\$ 1.400,00
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE	R\$ 1.400,00
9493	ALUANA PONTE MENEZES	R\$ 2.800,00
5591	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.400,00
5591	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 1.400,00
0367	JOAQUINA DA SILVA NETA	R\$ 1.400,00
2355	MARIA CELESTINA DA SILVA	R\$ 1.400,00
3175	MARLENE DE SOUSA SILVA	R\$ 1.400,00
1658	SANDRA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	R\$ 1.400,00
3835	ANTONIA TANIA MATIAS DE SA	R\$ 1.400,00
3835	ANTONIA TANIA MATIAS DE SA	R\$ 1.400,00
8301	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 1.400,00
8872	APOLONIA MACHADO DO CARMO	R\$ 1.400,00
2698	FCA DAS CHAGAS LINHARES RIBEIRO DE MENEZES	R\$ 1.400,00
2698	FCA DAS CHAGAS LINHARES RIBEIRO DE MENEZES	R\$ 1.400,00
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES DE ARAGAO	R\$ 1.400,00
0913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	R\$ 1.400,00
4746	SUELY TEODORO DE CASTRO ALMEIDA	R\$ 1.400,00
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	R\$ 1.400,00
4540	ANDREZA SANTANA ALVES	R\$ 1.400,00
4540	ANDREZA SANTANA ALVES	R\$ 1.400,00
4983	ANTONIA BRUNA BASTOS DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
4983	ANTONIA BRUNA BASTOS DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
5243	IVANIA COELHO RODRIGUES	R\$ 1.400,00
5243	IVANIA COELHO RODRIGUES	R\$ 1.400,00
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	R\$ 1.400,00
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	R\$ 1.400,00
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	R\$ 1.400,00
4739	MARIA DO NAZARE AGUIAR SILVA	R\$ 1.400,00
4739	MARIA DO NAZARE AGUIAR SILVA	R\$ 1.400,00

4934	ANTONIO FLAVIO CARDOSO	R\$ 1.400,00
5832	CAMILO SOUSA CAVALCANTE	R\$ 1.400,00
4737	FRANCISCA CAMILA SOUZA CARNEIRO	R\$ 1.400,00
6581	FRANCISCO GUILHERME DA FROTA	R\$ 1.400,00
4279	GILIANE FELISMINO SALES	R\$ 1.400,00
4772	KATIA CILENE COSTA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 1.400,00
1214	LUANA CARAUBA LOPES	R\$ 1.400,00
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	R\$ 1.400,00
3369	ALEXSANDRA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 1.400,00
6204	ANTONIA CICERA ARAUJO PERNAMBUCO	R\$ 1.400,00
6417	FRANCISCA ISAQUELY XIMENES ARAUJO	R\$ 1.400,00
1966	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE MATOS	R\$ 1.400,00
6615	GERMANO DENES DO CARMO	R\$ 1.400,00
1074	JANAINA MIRANDA DUARTE	R\$ 1.400,00
9395	JOSE DILSON GOMES	R\$ 1.400,00
1926	MAGNA BRAGA OLIVEIRA MAGALHAES	R\$ 1.400,00
1926	MAGNA BRAGA OLIVEIRA MAGALHAES	R\$ 1.400,00
1289	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA	R\$ 1.400,00
2541	MARIA JOZELIANE AVILA LOPES MAGALHAES	R\$ 1.400,00
4858	MARLENE LOPES DA SILVA	R\$ 1.400,00
4858	MARLENE LOPES DA SILVA	R\$ 1.400,00
5166	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA	R\$ 1.400,00
2077	URCULA MARIA ALMEIDA MENDES	R\$ 1.400,00
6392	ANTONIO JOAQUIM VASCONCELOS	R\$ 1.400,00
4328	ELIANE MORAIS DE PAIVA	R\$ 1.400,00
6436	ELITA PIRES LOPES	R\$ 1.400,00
0716	EVANE MENDES	R\$ 1.400,00
0716	EVANE MENDES	R\$ 1.400,00
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 1.400,00
16506	KATIA REGINA SOARES	R\$ 1.400,00
16995	MARIA DO CEU OLIVEIRA PAIVA	R\$ 1.400,00
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	R\$ 1.400,00
1395	MARIA IRISMAR SOUSA	R\$ 1.400,00
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS	R\$ 1.400,00
6471	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
8783	DENISE MARIA MATIAS VERAS	R\$ 1.400,00
2679	EDNA MARIA DE SOUSA	R\$ 1.400,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 1.400,00
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	R\$ 1.400,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	R\$ 1.400,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	R\$ 1.400,00
4582	ROSA CILENE DA SILVA	R\$ 1.400,00
16468	ANA KELLY LEITE VASCONCELOS	R\$ 1.400,00
6167	FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	R\$ 1.400,00
6167	FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	R\$ 1.400,00
1820	MARCIA MARIA SILVA COSTA	R\$ 1.400,00
3493	NATALIA MYRNA LIMA CONSTANCIO	R\$ 1.400,00
3146	SOLANGE TELES DO NASCIMENTO	R\$ 1.400,00
5703	TICIANY MARIA ALVES PEREIRA	R\$ 1.400,00
5000	ANTONIO DANIEL PADRE TORES	R\$ 1.400,00
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	R\$ 1.400,00
5795	CHARLIENE MARQUES DA COSTA	R\$ 1.400,00
5806	DANIELY FELIX DE AZEVEDO	R\$ 1.400,00
6610	ELOMIR BRITO MOURAO	R\$ 1.400,00
6586	ELSON MESQUITA DE SOUSA	R\$ 2.800,00
2700	FRANCISCA FRANCIMAR ALVES DE SOUZA	R\$ 1.400,00
6574	FRANCISCA LUZINETE ALBUQUERQUE PEREIRA	R\$ 1.400,00
9527	FRANCISCO ANTONIO BARROS ALVES	R\$ 1.400,00
5058	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA	R\$ 1.400,00
2359	IVANESSA COELHO RODRIGUES	R\$ 1.400,00
3387	JAIRIO FLORIANO DA PENHA	R\$ 1.400,00
6370	JAMILE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA	R\$ 1.400,00
6369	JOAO DE PAULO VASCONCELOS	R\$ 1.400,00
5762	JORGIANE DE SOUZA GAMELEIRA	R\$ 1.400,00
5505	JOSE EDUARDO DE MESQUITA	R\$ 2.800,00
2870	LIDEVANIA VASCONCELOS BRAGA	R\$ 1.400,00
2967	MARIA DULCE DE SOUSA	R\$ 1.400,00
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	R\$ 1.400,00
6368	NATALIA COSTA DE ARAUJO	R\$ 1.400,00
5304	RAIMUNDA DE SOUSA FARIAS	R\$ 1.400,00
6508	REGIANE RIPARDO MAIA	R\$ 1.400,00
6270	ROSANE OLIVEIRA MARINHO	R\$ 1.400,00
3984	SANDRA MARIA DOS REIS FEIJAO	R\$ 1.400,00
6488	ZELIA CAETANO DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.400,00
		R\$ 341.200,00

PORTARIA Nº 056/2015 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 1341 de 06 de março de 2014, RESOLVE: Conceder a cessão da servidora, com ônus para origem, lotada na Secretaria da Educação deste Município, para desempenho de mandato classista na Diretoria da Mulher Trabalhadora, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral, a partir desta data até 30 de abril de 2018, na forma abaixo discriminada: Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2015. JULIO CESAR DACOSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

Matrícula	Servidor(a)	C/H	CARGO
0921	Maria Suzana Araújo Moreira	4	PEB Classe C Ref 2
17084		4	PEB Classe C Ref 2

PORTARIA Nº 057/2015 – EDUCAÇÃO - Cria e Indica a Comissão Especial para a Seleção de Gestor Educacional e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no

uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo constante de busca da maior qualidade na educação municipal; CONSIDERANDO o Edital que torna público a abertura de inscrições e normas complementares com vista ao Processo Seletivo de Gestor Educacional do Sistema de Ensino do Município de Sobral. RESOLVE: Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial de organização do processo seletivo de Gestores Educacionais do Sistema de Ensino do município de Sobral, elencada na forma abaixo discriminada: - Maria Neuverina de Albuquerque – Superintendente de Gestão Administrativa; - Jamille Fonteles Rolim Caldas – Superintendente de Resultados Educacionais; - Ana Rosa de Andrade Parente – Coordenadora de Valorização do Magistério; - Dariani do Nascimento Gonçalves – Coordenadora de Recursos Financeiros. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 28 de maio de 2015 JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 251/2015 – SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0159215 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA ocupante do cargo de Agente Administrativo – 8 hs matrícula 9199, na Esc. Sen Carlos Jereissati -Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 17 de maio de 2001 a 17 de maio de 2006, a que faz jus, com gozo no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 252/2015 – SEGES - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0894214 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) MARIA ISALETE DE LIMA OLIVEIRA ocupante do cargo de Professora – 8 hs matrícula 2998, na Esc. Osmar de Sá Ponte -Sede, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de outubro de 1987 a 01 de outubro 1992, a que faz jus, com gozo no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2015. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2015. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0232014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA: EMPRESA CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para execução da obra de reforma e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 023/2014-SESA/CPL. DATA: 25 de maio de 2015.**

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0242014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde, a Sra. Mônica Souza Lima. **CONTRATADA: EMPRESA MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para execução da obra de reforma e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família do bairro Dom Expedito, no município de Sobral. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2014-SESA/CPL. DATA: 25 de maio de 2015.**

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO EM ANÁLISES DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Diretora da Escola de Formação em Saúde da

Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 014/2015 para Técnico em análises de desenvolvimento de sistemas, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 014/2015, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral, CE, 02 de Junho de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS - DIRETORA GERAL.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 034/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS DO PROJETO ESCOLA DE REDUTORES DE DANOS NO SUS RETIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS. A Secretaria da Saúde de Sobral, neste ato representa pro sua Secretária, Mônica de Souza Lima, torna público para os interessados, a presente retificação da Chamada Pública inaugural, que regulamenta a processo seletivo simplificado para alunos da Escola Redutora de Danos no SUS, RESOLVENDO: I. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo, constante do item 14, da Chama da Pública inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas. III. Permanecem inalteradas as demais disposições da Chamada Pública inaugural que não foram incompatíveis com a presente retificação. Sobral/CE, 02 de junho de 2015. Mônica de Souza Lima - Secretária de Saúde de Sobral.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Realização das Inscrições	20/05/2015 à 29/05/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS
Realização das Entrevistas	09/06/2015 à 10/06/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS
Divulgação do Resultado Final	15/06/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS
Matrícula	17 e 18/06/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS
Início das Atividades da Escola de Redutores de Danos	01/07/2015	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS

II. Divulgar as datas e horários das entrevistas, conforme relação abaixo:

Nº	CANDIDATOS	TERRITÓRIO	DATA	HORÁRIO
01	ANTÔNIA SIMONE PAIVA PEREIRA	TAMARINDO	08/06/2015	08:00
02	CARLA JANE FAUSTINO DE SALES	TAMARINDO	08/06/2015	08:30
03	FLAVIA MARIA GRACIANO DE SOUSA	TAMARINDO	08/06/2015	09:00
04	FRANCISCO LEONARDO CRUZ	TAMARINDO	08/06/2015	09:30
05	JOSÉ CLEMILSON ANIBAL ALVES	TAMARINDO	08/06/2015	10:00
06	LEONARDO ALVES DE LIMA	TAMARINDO	08/06/2015	10:30
07	LEILIANE TEIXEIRA TEODÓSIO	TAMARINDO	08/06/2015	11:00
08	MARIA CLERIANE M DO NASCIMENTO	TAMARINDO	08/06/2015	14:00
09	VALÉRIA DA SILVA BRANDÃO	TAMARINDO	08/06/2015	14:30
10	ANA PAULA DE SOUSA LIRA	DOM JOSÉ	08/06/2015	15:00
11	EMILIANA LOPES DE SOUSA	DOM JOSÉ	08/06/2015	15:30
12	JANE MELO SOUSA	DOM JOSÉ	08/06/2015	16:00
13	JULIANA SILVA DO NASCIMENTO	DOM JOSÉ	08/06/2015	16:30
14	MONALIZA FERREIRA DA SILVA	DOM JOSÉ	08/06/2015	17:00
15	NYTHELLY SANTOS DE SANTANA	DOM JOSÉ	09/06/2015	14:00
16	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA	DOM JOSÉ	09/06/2015	14:30
17	ADRIANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	EXPECTATIVA	09/06/2015	15:00
18	ANTÔNIO WILLAMES F DE SOUSA	EXPECTATIVA	09/06/2015	15:30
19	FRANCISCA MARIA DE LIMA	EXPECTATIVA	09/06/2015	16:00
20	GLAUCIANE DA SILVA NUNES	EXPECTATIVA	09/06/2015	16:30
21	FLAVIA DANIELLY DE SOUSA ANSELMO	EXPECTATIVA	09/06/2015	17:00
22	FRANCISCO WELLINGTON DE LIMA	EXPECTATIVA	10/06/2015	08:00
23	FRANCISCA GLEYCIANE DOS S ANSELMO	EXPECTATIVA	10/06/2015	08:30
24	JOSELANGE PONTE MOURA CARNEIRO	EXPECTATIVA	10/06/2015	09:00
25	MARIA VALDENI GONÇALVES DA COSTA	EXPECTATIVA	10/06/2015	09:30
26	MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE	EXPECTATIVA	10/06/2015	10:00
27	OSVALDA DE JESUS FILOMENO	EXPECTATIVA	10/06/2015	10:30
28	VITÓRIA FERREIRA LOPES	EXPECTATIVA	10/06/2015	11:00

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 032/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FACILITADOR DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Facilitador dos cursos de atualização para técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: I Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar. II. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, por Região de Saúde e por curso, conforme abaixo transcrito III. – Convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para

assinar termo de compromisso no dia 01 de junho de 2015. Sobral- CE, 29 de Maio de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE - ACARAU

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Curso de Humanização	Tersia Mara Muniz Chaves Cruz	Classificada
Curso de Urgência e Emergência	Maria da Conceição Fernandes Lucas Rodrigues	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE - CAMOCIM

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Curso de Humanização	Maria das Graças Dias Carneiro	Classificada
	Mikaelle Frota de Aguiar Marinho	Classificável
Curso de Urgência e Emergência	Maria Ione de Sousa	Classificada
	João Paulo Rego Sousa	Classificável

REGIÃO DE SAÚDE - CRATEÚS

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Curso de Humanização	Francisca de Fátima dos Santos Freire	Classificada
	Maria Socorro Leitão Lima	Classificável
	Jônia Valéria de Menezes	Classificável
Curso de Urgência e Emergência	Maria Márcia Brandão Rodrigues	Classificada
	Francisco Hélio Silva Azevedo	Classificável

REGIÃO DE SAÚDE - TIANGUÁ

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Curso de Humanização	Wyarlenn Divino Machado	Classificado
Curso de Urgência e Emergência	Maria Fernanda Menezes Albuquerque	Classificada
	Daniele Aguiar Machado	Classificável

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 031/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR COORDENADOR LOCAL DOS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM RESULTADO FINAL A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Coordenador Local dos cursos de atualização para técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: I. Informar que não foram interpostos recursos contra o resultado preliminar. Divulgar a lista contendo o nome e a classificação dos candidatos, por Região de Saúde, conforme abaixo transcrito: III. – Convocar os(as) candidatos(as) classificados(as) a comparecer à Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso no dia 01 de junho de 2015. Sobral- CE, 29 de Maio de 2015. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ACARAU	Evaldo Eufrásio Vasconcelos	Classificado

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	Classificada
	Mikaelle Frota de Aguiar Marinho	Classificável
	Ana Cristina Bernardino da Silva	Classificável
	João Paulo Rêgo Sousa	Classificável

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRATEÚS	Maria Socorro Leitão Lima	Classificada

REGIÃO DE SAÚDE	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIANGUÁ	Mônica Moura Ribeiro	Classificada
	Pamella Daniel de Vasconcelos	Classificável

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

ATO Nº 13.749/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro

de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA GORETE MARQUES, Matrícula Nº 18606, na data de 30/04/2015, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

ATO Nº 13.750/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. RENATA CASTRO DAPONTE, na data de 04/05/2015, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 0372015-2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, Sra. Francisca Valdizinha Bezerra Ribeiro. CONTRATADA: ROMARIO DOS S. CHAGAS-ME, representada pelo Sr. Romário dos Santos Chagas. OBJETO: O Serviço de locação de veículos com condutor, combustível e manutenção por conta da contratada, constante do Lote nº 02 (dois), veículo marca/modelo FIAT/UNO WAY 1.0, 2012/2012, Placas OIH2743. VALOR: R\$ 32.398,91 (Trinta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 11 de maio de 2016. DATA: 11 de maio de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ADITIVO AO EDITAL Nº02/2015 CMDCA- Sobral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CMDCA, FAZ PUBLICAR O ADITIVO AO EDITAL Nº01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sobral - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 239, de 06 de dezembro 1999, comunica alteração nas datas do período de análise de documentos dos candidatos ao conselho tutelar. Conforme o ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO PARA A ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMEBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE SOBRAL- QUADRIÊNIO 2016-21019

29 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 2015	PERÍODO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
03 DE JUNHO À 08 DE JUNHO DE 2015	RECURSOS
10 DE JUNHO DE 2015	RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA OFICIAL DOS HABILITADOS

O item supracitado foi alterado para:

03 DE JUNHO DE 2015 A 08 DE JUNHO DE 2015	PERÍODO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
09 DE JUNHO DE 2015 A 12 DE JUNHO DE 2015	RECURSOS
16 DE JUNHO DE 2015	RESULTADO DOS RECURSOS E LISTA OFICIAL DOS HABILITADOS

Sobral, 02 de junho de 2015.

Valéria Araújo Lima Mesquita
Valéria Araújo Lima Mesquita
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE URBANISMO

PORTARIA Nº 08/2015, de 01 de junho de 2015. “Criar e Designar os servidores que irão compor a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI, da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio

Ambiente - SEURB". A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE; Art. 1º - Fica criada a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações – CARI da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente. Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações, que tem como objeto analisar os recursos interpostos decorrentes dos autos de infrações e embargos oriundos da fiscalização da Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – SEURB de Sobral; a) Gizella de Melo Gomes; b) Manuel Mota Diniz Filho; e c) Elaine Girão de Andrade. Art. 2º - Determinar que os membros da comissão não receberão remuneração para essa atividade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gizella Melo Gomes - Secretária Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 095/ 2015, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, Nº 165-Apto. 01, Alto da Brasília, Sobral-ce destinado a utilização para abrigar família que aguarda ser atendida pelo Projeto Melhorias Emergenciais. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA: 01/06/2015. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 02 de Junho de 2015. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 097/ 2015, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, Nº 165-Apto. 02, Alto da Brasília, Sobral-ce destinado a utilização para abrigar família que aguarda ser atendida pelo Projeto Melhorias Emergenciais. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). DATA: 01/06/2015. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 02 de Junho de 2015. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 096/ 2015, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel localizado na Rua Bartolomeu B de Vasconcelos, nº 18, Betânia, Sobral-ce destinado a utilização para abrigar família do Sr. Thiago Nascimento Sales, que residia na área de intervenção do projeto de produção de 2.084 unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste município. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DATA: 01/06/2015. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 02 de Junho de 2015. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO CPF: 057.700.763-72 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, Nº 165-Apto. 01, Alto da Brasília Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo Projeto Melhorias Emergenciais, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 095/2015. PROCESSO: 04055/15. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01/06/2015 até 01/06/2016. DATA: 01/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA FILHO CPF: 057.700.763-72 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Olavo Bilac, Nº 165-Apto. 02, Alto da Brasília Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo Projeto Melhorias Emergenciais,

neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 097/2015. PROCESSO: 04056/15. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01/06/2015 até 01/06/2016. DATA: 01/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: JOAQUIM POMPÍLIO GOMES CPF: 092.365.623-53 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Bartolomeu B de Vasconcelos, Nº 18-, Betânia, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família do Sr. Thiago Nascimento Sales, que residia na área de intervenção do projeto de produção de 2.084 unidades habitacionais, no bairro José Euclides, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 096/2015. PROCESSO: 03801/15. VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 01/06/2015 até 01/11/2015. DATA: 01/06/2015.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 128/2015 com vencimento em 12/05/2017, a JOSÉ VALDECI VASCONCELOS AGUIAR, referente às atividades de criação de animais (sem abate), do tipo: suínos, bovinos e ovinos e outras atividades agrícolas, desenvolvidas na Fazenda Alegre, no distrito de Patriarca, empresa situada à RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 803 – BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4001/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 129/2015 com vencimento em 12/05/2017, a ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa situada à RUA ANTONIO FÉLIX IBIAPINA, Nº 828 – BAIRRO ALTO DO CRISTO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4047/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 130/2015 com vencimento em 13/05/2017, a GORJ ACADEMIA DE FORMAÇÃO E TREINAMENTOS DE VIGILANTES LTDA, referente às atividades para o funcionamento de uma Academia de Formação e Treinamentos de Vigilantes. Assim, a área do terreno é de 29.120,00m² e área construída de 2.066,94m², empresa situada à ESTRADA DO JORDÃO, S/N, KM 02, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 131/2015 com vencimento em 14/05/2017, a POLO PNEUS LTDA, referente às atividades de serviços de reforma de pneumáticos usados (recapagem) e o seu transporte, empresa situada à AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA, Nº 824 – BAIRRO SINHA SABÓIA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3984/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 132/2015 com vencimento em 14/05/2017, a CERÂMICA RIATE LTDA, referente à extração de substância mineral – argila – numa área de 34,15 (trinta e quatro hectares e quinze ares), na planície fluvial do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Estreito – Zona Rural, no município de Sobral – CE, empresa situada à FAZENDA CAEIRA, S/Nº - ZONA RURAL – DISTRITO DO BONFIM, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3968/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 133/2015 com vencimento em 13/05/2017, a SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC AR.CE, referente às atividades de Escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e

Educação de Jovens e Adultos – EJA. Denominada “EDUCAR SESC”, medindo uma área de 2.669,79m². Situada à Rua Dom José Lourenço, nº855, Bairro Campo dos Velhos, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4136/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 134/2015 com vencimento em 14/05/2017, a LUIS JAIRO CARNEIRO LOPES, referente às atividades de prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas e serviços de borracharia. Situada à RUA MONSENHOR LINHARES, Nº 93 – DISTRITO DE ARACATIAÇU, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 3831/2014. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 135/2015, com vencimento em 14/05/2017, a ANTONIO MARTINS VIANA, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores e atividades de borracharia. Situada à RUA DO LOGRADOURO, S/Nº - CENTRO – DISTRITO DE ARACATIAÇU, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4033/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 136/2015 com vencimento em 18/05/2017 a TAPY BABY INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI - ME, referente à atividade de Confecção de Peças do Vestuário, exceto roupas íntimas e confeccionadas sob medida. Situada à AV. JÚLIO FERREIRA, Nº200, LOCALIDADE VASSOURAS, DISTRITO DE TAPERUABA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4074/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 137/2015, com vencimento em 20/05/2017 a J. G. COSTA FILHO - ME, referente às atividades de prestação dos serviços de fabricação de esquadras e artefatos diversos de metal, para uso doméstico e pessoal, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia. Situada à RUA MARIINHA PAIVA, Nº 113 - BAIRRO SINHÁ SABÓIA, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4137/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 138/2015, com vencimento em 20/05/2017 a ALEXANDRE BOTO DE SOUSA 98305859304, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores. Situada à RUADR. MONTE, Nº 1400 - BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4145/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 139/2015, com vencimento em 20/05/2017 a RAIMUNDO NONATO MESQUITA MUNIZ EIRELI - EPP, referente às atividades de Restaurantes e similares, com área de 737,71m². Situada à RUA FRANCISCO BEZERRA DE VASCONCELOS, Nº147, BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4134/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº140/2015, com vencimento em 21/05/2017 a ZIVATILE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, referente às atividades de compra, venda, estocagem e distribuição de produtos destinados à alimentação para animais, especialmente bagaço de cevada, pó de malte e terra difusória. Situada à AV. SENADOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, 1297 – BAIRRO DOM JOSE, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4144/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 141/2015, com vencimento em 22/05/2017 a FUNDAÇÃO SOBRALENSE LTDA - ME, referente às atividades de fundição de materiais não – ferrosos e suas ligas, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, fabricação de painéis e letreiros luminosos, decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmicas, louça, vidro e cristal. Situada à RUA GALDINO ARAÚJO, Nº 365, BAIRRO ALTO DO CRIST, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4116/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 142/2015, com vencimento em 22/05/2017 a FELIPE PINTO PRADO PARENTE, referente à atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas. Situada à RUA DOMINGOS ARRUDA, Nº 33, BAIRRO JUNCO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4151/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO Nº 143/2015, com vencimento em 22/05/2017 a COMERCIAL XIMENES LTDA, referente à atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situada à RUA JOAQUIM RIBEIRO, Nº 663, ANEXO 667, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4183/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO Nº 144/2015, com vencimento em 22/05/2017 a S. MACEDO MELO - ME, referente às atividades de reciclagem para recuperação de materiais não especificados anteriormente, plásticos, papelões e papéis. Situada à ROD. MARIA DO CARMO, Nº 4975, BAIRRO JARDIM, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4175/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 145/2015, com vencimento em 26/05/2017 a BENEVALDO COSTA DA PONTE - ME, referente às atividades de operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, convites diversos, blocos, cartazes, panfletos e impressão de produtos gráficos e material de uso comercial e publicitário. Situada à RUA CEL. ANTONIO MENDES CARNEIRO, Nº 577 – BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4185/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 146/2015, com vencimento em 26/05/2017 a MARIA ZILDA DE F. LINHARES - ME, referente às atividades de restaurantes e similares. Situada à RUA CEL. ERNESTO DEOCLECIANO, Nº 586, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4180/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 147/2015, com vencimento em 25/05/2017 a AVELAR JOSÉ VIANA COELHO – ME, referente à operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, convites diversos, blocos, cartazes, panfletos e impressão de produtos gráficos e material de uso comercial e publicitário. Situada à RUA MENINO DEUS, Nº 481, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4182/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 148/2015, com vencimento em 26/05/2017 a I. JOSÉ DE MELO – ME, referente à atividade de Comércio a Varejo de

Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. Situada à RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº1050, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4153/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 149/2015, com vencimento em 27/05/2017 a RUA ANAHID ANDRADE, Nº186, BAIRRO CENTRO, referente à atividade de Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Situada à RUA ANAHID ANDRADE, Nº186, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4149/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 150/2015, com vencimento em 27/05/2017 a AV. LUCIA SABÓIA, Nº 17, BAIRRO CENTRO, referente à atividade de Comercio a Varejo de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores. Situada à AV. LUCIA SABÓIA, Nº 17, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4150/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 043/2015, com vencimento em 19/05/2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para construção do Sistema Adutor, com captação no Açude Ayres de Souza, numa extensão de 18.860 metros, contemplando Estação de Tratamento (ETA), Adutoras, Estações Elevatórias (EE) e Reservatórios Apoiados (RAP), a ser implantado no distrito do Jordão e nas seguintes localidades: Barracho, Bouqueirão do Rosário, Casa Forte, Croatá, São Miguel, São Felipe, Jardim e São Francisco – Zona Rural, no município de Sobral-CE. PT: 0394938-47, empreendimento situado à RUA VIRIATO DE MEDEIROS, Nº 1250 – BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4157/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 044/2015, com vencimento em 19/05/2017, a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, referente para abertura de uma área para implantação de um sistema agrossilvipastoril, na Fazenda Três Lagoas que possui uma área de 3.670,00 m², com área de implantação do projeto de 96 hectares, empreendimento situado à ESTRADA SOBRAL GROAÍRAS, S/N – KM 04, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4087/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO) Nº 045/2015, com vencimento em 25/05/2017, a EVANGELISTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP referente às atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgência, empreendimento situado à RUA ORIANO MENDES, Nº 241, SALA 05, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4158/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) Nº 046/2015, com vencimento em 26/05/2017, a RAIMUNDO NONATO DA PONTE FILHO, referente às obras e atividades para construção de uma edificação de uso residencial multifamiliar, em área urbana consolidada e contemplando uma área construída total de 1.346,80 m², empreendimento situado à RUA PEDRO DE MELO ASSUNÇÃO, S/Nº - BAIRRO DERBY CLUB, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4170/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA -
Torna publico que concedeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 047/2015 com vencimento em 26/05/2017, a CAMERON CONSTRUTORA S/A, referente ao Projeto de construção de uma

edificação de uso residencial multifamiliar, denominado “EDIFÍCIO VIVALDI”, contemplando uma área de construção de 18.734,99m², localizada à Rua Hélio Arruda Coelho, Nº 264, Bairro Dom Expedito, empreendimento situado à RUA JORNALISTA DEOLINDO BARRETO, Nº458 – SALA 01, BAIRRO CENTRO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 4174/2015. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PORTARIA Nº 01/2015, de 01 de Junho de 2015. “Nomeia os servidores que irão compor a Comissão de Seleção do Edital 004/2015 – AMMA.” O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA do Município de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para comporem a Seleção do Edital 0X/2015 – SEURB/AMMA, que tem como objeto a contratação temporária de PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, BIÓLOGO, GEÓLOGO, GEÓGRAFO E ENGENHEIRO CIVIL, Destinados à execução do trabalho fiscal de meio ambiente do município de Sobral. a) M a r c e l o Linhares Aragão; b) Luis André Mont'Alverne de Barros; c) Livia Alves de Souza. Art. 2º - Determinar que os membros da comissão não receberão remuneração para essa atividade. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. José Wilson Angelim - Superintendente da AMMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 13.734/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO – Matrícula Nº 0714, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Agente de Trânsito, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - EDDER SIDNEY P.V. DE MORAES - Secretário de Segurança e Cidadania.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO RESERVA PARA RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a composição do Banco Reserva de Recursos Humanos de nível médio destinado a prestação de serviços mediante contratação por tempo determinado para a Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Sobral. 1-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 - A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Sobral. 1.2 - A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade. 1.3 - Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas, da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Possuir ensino médio completo e que tenha certificado do curso de MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA. f) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função; g) Possuir reconhecida idoneidade moral (folha de antecedentes criminais); h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; i) Apresentar, no ato da inscrição, nos termos do item 4.6, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível;

j) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.4 - O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da secretaria, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, classificado por ordem decrescente, formado pela presente Seleção Pública.

2 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

. CARGO: SUPERVISOR ADJUNTO DA CASA DE MEDIAÇÃO

C.H. SEMANAL	PERFIL	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIO BASE MENSAL	VAGAS
40 h.	a) Ensino Médio completo b) Curso de mediação comunitária c) Conhecimento básico em informática; d) Boa comunicação; e) Noções de Rotinas administrativas e logística.	a) Elaborar e redigir documentos pertinentes à função; b) Recepcionar e receber pessoas para atendimento; c) Acompanhar o fluxo de entrada e saída de materiais em geral; d) Desenvolver qualquer outra atividade administrativa e financeira necessário ao bom funcionamento do setor, bem como as designadas pela chefia imediata.	R\$ 856,00	Uma vaga

3- DAS INSCRIÇÕES 3.1 – As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de cópia autenticada da identidade do procurador; 3.2 - Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 3.3 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 3.4 – Local de inscrição: Secretaria de Segurança e Cidadania – Rua Cel. José Inácio, nº 820, Centro, Sobral-CE; 3.5 – Período de inscrição: 03, 05 e 08/06/2015 no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00m; 3.6 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição - Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; b) Cópias dos seguintes documentos: - Identidade (frente e verso), - C.P.F.; - Comprovante de Residência; 0 - Comprovante de quitação eleitoral; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do diploma do nível médio; c) Curriculum Vitae Padronizado, conforme modelo constante do Anexo IV e V (conforme nível de escolaridade) deste Edital. Deverão ser anexadas ao Curriculum Vitae padronizado, fotocópias comprobatórias das informações descritas. 3.7- Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória conforme Anexo III (de acordo com o nível de escolaridade). 3.8- Não será cobrada taxa de inscrição. 3.9- O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará os ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 3.10- Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 4 – DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 4.1- Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.2- De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a vaga. 4.3- Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições e o objetivo da função; 4.4- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99; 4.5- No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha e Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência devidamente assinado e constando, ainda,

o número do CID -10. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.6- Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como pessoa com deficiência apta para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.7- Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na ficha de Inscrição não for constatada; 4.8- O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.9- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.10- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.11- Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS AOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO. 5.1 - A Seleção de que trata este Edital consistirá de 2 (duas) etapas para nível médio, sendo análise de currículos e entrevista, com pontuação máxima de 40 pontos, conforme quadro abaixo:

Função	C. h.	Perfil	1ª Etapa (eliminatória) 30 pontos	2ª Fase (classificatória) 10 pontos
Supervisor Adjunto	40 h.	Ensino Médio	Análise de currículos	Entrevista

5.2. - A primeira etapa, de caráter eliminatório, compreenderá análise do Curriculum Vitae padronizado, limitando-se ao valor mínimo de 27 (vinte e sete) pontos, podendo o candidato atingir a nota máxima de 30 (trinta) pontos, conforme Anexo III. 5.2.1 - Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados; 5.2.2 - A divulgação dos candidatos aptos para a próxima etapa, assim como LOCAL, DATA e HORÁRIO, dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania, no átrio da Prefeitura Municipal, site oficial da Prefeitura: <http://www.sobral.ce.gov.br>; Imprensa Oficial do Município e também nos endereços que constam no Anexo I, no dia 09/06/2015. 5.3 - A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de Entrevista com os candidatos valendo nota máxima de 10 pontos, onde serão levados em consideração os seguintes aspectos: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Habilidades nas áreas específicas descritas no perfil dos cargos; 5.3.1 - As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por três membros. Os membros da bancada de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 3º grau, com os candidatos avaliados. 5.3.2 – A entrevista, com os aprovados na 1ª etapa, dar-se-á no dia 15/06/2015 a partir das 08h. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, marcados previamente, e divulgado no quadro de aviso da Secretaria de Segurança e Cidadania e átrio da Prefeitura Municipal de Sobral e Site oficial da Prefeitura (<http://www.sobral.ce.gov.br>), portando documento oficial de identificação. 5.3.3 - O resultado da segunda etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania, no átrio da Prefeitura Municipal, Site oficial da Prefeitura: <http://www.sobral.ce.gov.br>; Imprensa Oficial do Município e também nos endereços que constam no Anexo I, no dia 16/06/2015 a partir das 18h. 6. - A divulgação oficial do resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á a partir das 10h do dia 23/06/2015 através do quadro de avisos na Secretaria de Segurança e Cidadania, no átrio da Prefeitura Municipal, Site oficial da Prefeitura <http://www.sobral.ce.gov.br>, Imprensa Oficial do Município, assim como também nos endereços conforme Anexo I 6.1 - É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à Seleção Pública. 7 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 7.1 - A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos obtidos em todas as etapas do processo seletivo. 7.2 - Em caso de empate na classificação final terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º- O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 3º- O Candidato que possuir maior idade. A SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento para profissionais de nível médio da Secretaria de Segurança e Cidadania. 8 - DOS RECURSOS: 8.1 - Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado de cada etapa do processo seletivo. 8.2 - O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado, na Secretaria de Segurança e Cidadania, localizada à Rua Cel. José Inácio, 820, bairro Centro, Sobral-CE. 8.3 – O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, obedecendo ao cronograma do Anexo VI: A) 10/06/2015 – Recurso

contra o resultado da 1ª Etapa; b) 17/06/2015 – Recurso contra o resultado da 2ª Etapa; 8.4 - O candidato queira ressurgir contra o resultado de cada etapa poderá interpor recurso devidamente fundamentado dentro do prazo de 24h. (vinte e quatro horas) a partir da data de publicação do respectivo resultado parcial. 8.5 - Não serão avaliados recursos sem identificação e sem fundamentação. 8.6 - Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato. 8.7 - Havendo alteração no resultado oficial do Processo de Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias. 9 - DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 9.1 Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se, sem permissão do coordenador, da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a realização de cada etapa; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) Durante a realização da entrevista for surpreendido portando dispositivos eletrônicos e de comunicação de qualquer espécie, bem como óculos escuros, protetor auricular ou qualquer acessório de chaparia. 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 - A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital assegura aos candidatos a contratação, mediante o interesse e a conveniência administrativa, dando direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 10.2 - A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.3 - A presente Seleção Pública terá validade por 01(hum) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 10.4 - Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 10.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral-CE, 02 de junho de 2015. Edder Sidney P. V. de Moraes - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2015 - - Local para Inscrições: Secretaria de Segurança e Cidadania – Rua Cel. José Inácio, nº 820, Centro, Sobral-CE. - Locais para exposições de resultados: Prefeitura Municipal de Sobral – Rua Viriato de Medeiros, 1250 Centro. Secretaria de Segurança e Cidadania – Rua Cel. José Inácio, nº 820, Centro, Sobral-CE.

ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DESELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº. _____
DADOS PESSOAIS

NOME: _____
SEXO: M () F () NASC.: ____/____/____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ TELEFONES: _____
EMAIL: _____ RG: _____ ORG.EXP.: _____
CPF: _____ CERT.DERESERVISTA: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

OPÇÃO- Marcar somente uma

☒ Supervisor Adjunto da Casa de Mediação

☐ Pessoas com deficiência

☐ Deficiência _____

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____

CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

☐ Deficiência _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

_____, ____ de _____ de 2015.

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO III- INTEGRANTE DO EDITAL DESELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015

Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Médio

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental	10	10
2. Curso de Capacitação, limitado a 2(dois) cursos.	10	10
3. Curso de Informática Básico ou Avançado	5	10
TOTAL DE PONTOS		30

ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO ENSINO E MÉDIO

Eu, _____, Candido(a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do Banco de Recursos Humanos para Execução de Serviços na Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de _____ folhas, que compõem este **Curriculum Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

1. Formação: Certificado e/ou Declaração-Curso de Graduação (Conclusão ou cursando).	
2. Formação: Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio ou Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental).	
3. Nome do curso: Curso de Capacitação, limitado a 2 (dois) cursos.	Tempo (em ano)
3.1.	
3.2.	
4. Curso de Informática: Curso de Informática Básica ou Avançada.	Carga horária

Sobral, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(responsável pelo recebimento deste documento)

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015

Cronograma Geral

03, 05 e 08/06/2015 – Inscrições;

09/06/2015 – Resultado 1ª Etapa (análise de *Curriculum Vitae*);
✓ **até as 12h**

10/06/2015 – Recurso contra o resultado da 1ª etapa;
✓ **a partir das 8h.**

11/06/2015 - Resultado pós recurso da 1ª etapa;
✓ **a partir das 18h.**

15/06/2015 – 2ª Etapa:
✓ **15/06/2015 – Entrevistas - 8h.**

16/06/2015 – Resultado 2ª Etapa;
✓ **a partir das 18h.**

17/06/2015 – Recurso contra o resultado da 2ª Etapa;

18/06/2015 - Resultado pós recurso da 2ª etapa;
✓ **a partir das 18h.**

23/06/2015 – Resultado final.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 0192014 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e do Turismo, a Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. CONTRATADA: OMNIS LUX- ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS LTDA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescer ao valor contratado, R\$ 116.502,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e dois reais), correspondendo ao percentual aproximado de 25% dentro do máximo permitido por lei, referente aos serviços inicialmente contratados para o fornecimento de equipamentos e peças indispensáveis para os concertos e de upgrade para a atualização tecnológica do equipamento modelo Zeiss ZKP3 destinado ao Planetário da Lua do município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 019/2014- SECULT (Lei federal nº 8.66/93). DATA: 15 de maio de 2015.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 13.743/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr. MARCOS ANTONIO COSTA ARAÚJO LIMA – Matrícula nº 18737, na data de 04/05/2015, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 13.789/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar o Sr. ALDEMIR GOMES SANTOS, Matrícula nº 17413, do cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Mecânica IV - DAS 4, lotado na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de Maio de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

ATO Nº 13.790/2015-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o Sr. ALDEMIR GOMES SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Junho de 2015. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº.257/2015-SEGES - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "III" do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0285115 da Procuradoria Geral do Município RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 107, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a servidora VERÔNICA MONT'ALVERNE GUIMARÃES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Economista, Matrícula nº 3704, lotada na Procuradoria Geral deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, no período de Maio, junho e julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2005 à 02 de setembro de 2010. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de maio de 2015. ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2015 Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de cafés da manhã, coquetéis, jantares e lanches destinados aos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de maio de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015 Contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: ANULADO. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de maio de 2015. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N. 058/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK, DESTINADO ÀS FORMAÇÕES PEDAGÓGICAS, REUNIÕES E EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES: LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME - 733.450,00; 2 - SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME - 81.268,65; adjudicado em 19/05/2015 e homologado em 01/06/2015. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de junho de 2015. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 18/06/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de palcos pequenos, médios e chالé, toldos de 5x5m² e 10x10m², banheiro químico e gerador móvel com capacidade de 205 KVA, para Realização de Eventos de Divulgação das Ações Governamentais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Sobral através do Gabinete do Prefeito e eventos de feiras, congressos, palestras e cerimoniais afins organizados pelo Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/06/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/06/2015, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE CAPTURA E

TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENHIDOS (Serviço de Correição) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE (COM MOTORISTAS, LAÇADORES E MANEJADORES DE ANIMAIS, assim como a responsabilidade pela MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, COMBUSTÍVEIS, FARDAMENTO DO PESSOAL DE SERVIÇO e os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS – EPIs a cargo da CONTRATADA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (“ACESSO” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 02/06/2015. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015– (587128) Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/06/2015, às 14:30 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de Serviços de Remoções aeromédicas, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/06/2015. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 15/06/2015, às 14:30 h –OBJETO: Aquisição de material permanente para coleta de lixo e varrição, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 17/06/2015, às 14:30 h – OBJETO: Aquisição de material hidráulico e ferramentas, destinados ao Setor de Manutenção, da Secretaria da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL REFORMULADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação – Nova Data de Abertura: 16/06/2015, às 14:30 h –OBJETO: Locação de 01(um) veículo, tipo caminhão, aberto e com proteção, destinado a utilização no serviço de TRANSPORTE DE ALIMENTOS para o Projeto Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF, da Secretaria da Agricultura. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 02/06/2015. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na

prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Passeio 5 lugares, passeio 7 lugares, Pickup Pequena, Pickup média, Van, Caminhão Baú, Caminhão Baú Pequeno, Caminhonetes, Microônibus, Ônibus e Motocicletas destinados à Secretaria da Saúde do município de Sobral/CE, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo I/TOYOTA HILUX CD4x4 SRV, 2014/2014, Placas OSE3808, publicado no impresso oficial do município nº 651, folha 12 do dia 26 de maio de 2015. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2015. VALOR: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 18 de maio de 2015 (CORRIGIDO).

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: IDEAL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA-ME representado pelo Sr. JAIR KOVALICK FARIAS TEIXEIRA. OBJETO: Contratação de Serviço a ser prestado na Locação de Veículos, com combustível e motorista por conta do contratante e manutenção (preventiva e corretiva) por conta do contratado, destinado realizar diligências externas e vistorias de equipamentos da Secretária de Conservação e Serviços Públicos, bem como para fins de mobilidade dos coordenadores da Secretaria, constante do Lote nº 01 (um), veículo marca/modelo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 2014/2014, Placas ORP1248. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 053/2015. VALOR: R\$ 27.489,96 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. DATA: 28 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: J. OSMAR AGUIAR-ME representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR DE AGUIAR. OBJETO: Aquisição de ferramentas, equipamentos e material de consumo para coleta de lixo, varrição e capinação, destinados ao setor de Limpeza Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 039/2015. VALOR: R\$ 54.280,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2015. DATA: 27 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: R. DE F. TORRES-EPP representado pela Sra. ROSANA DE FÁTIMA TORRES. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (LOTE 01 e 07). MODALIDADE: Pregão Elerônico nº 029/2014. VALOR: R\$ 190.399,92 (Cento e noventa mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA: 15 de maio de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Serviços de execução da obra de urbanização de ruas e avenidas, construção em pedra tosca (poliédrica), revestimento asfáltico e implantação de passeios em diversos logradouros na sede do município de Sobral (PT 0335138-36/convênio Ministério das Cidades). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2011-SEINFRA/CPL. VALOR: R\$ 41.371,65 (quarenta e um mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). DATA: 27 de abril de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADA:** VANDERLAN AFONSO DE CARVALHO representado por ele mesmo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses para os Serviços de Locação de veículos tipo Caminhão e Ônibus, com motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços por conta do contratado, destinado a prestar serviços de Limpeza Urbana: limpeza de ponto de lixo, limpeza de terreno baldio, ao transporte regular dos garis, ao Transporte dos Materiais de Construção dos Projetos Habitacionais, à serviço do Banco de Mudanças na sede e coleta do lixo nos distritos do Município de Sobral, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Lote nº 16 (dezesseis), veículo marca, modelo M.BENZ/COMIL SVELTO U, ano/modelo de fabricação 2002/2002, placas LOF2897. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 062/2012-SPLAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DATA:** 24 de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. **CONTRATADO:** VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. GLEICIANE VIEIRA SILVA. **OBJETO:** Serviços de diária em hotel com café da manhã para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2015, Ata de Registro de Preços 033/2015. **VALOR:** R\$ 16.438,00 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente a Sra. GIZELLA MELO GOMES. **CONTRATADO:** VERDE RIO HOTELARIA E SERVIÇOS LTDA-ME, representado pelo Sr. GLEICIANE VIEIRA SILVA. **OBJETO:** Serviços de diária em hotel com café da manhã para técnicos e outros profissionais de outros municípios a serviço desta municipalidade. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 033/2015, Ata de Registro de Preços 033/2015. **VALOR:** R\$ 20.547,50 (Vinte mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 19 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representado por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADA:** ZAPP AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Aquisição de Painéis de Comando destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 011/2015. **VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 26 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária de Agricultura e Pecuária, a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. **CONTRATADO:** SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representado pela Sra. TEREZA NAIARA LIMA DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tais como: café da manhã, lanche, almoço/jantar, destinados a eventos, reuniões e seminários organizados pela Secretaria da Agricultura e Pecuária

neste município - Sede e Distritos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 045/2015. **VALOR:** R\$ 289.600,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. **DATA:** 28 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** SOUZA & SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, representado pela Sra. TEREZA NAIARA LIMA DE SOUZA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Lanches, Refeições e Coffee Break, destinado as formações pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria de Educação do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 058/2015. **VALOR:** R\$ 814.718,65 (Oitocentos e quatorze mil setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de junho de 2015.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 050/2014 - 1º ADITIVO 05.26.001/2015 – **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral -CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – **OBJETO:** “prorrogação de vigência de 12 (doze) meses para prestação de serviço de publicações legais de matérias de interesse do SAAE do Município de Sobral-CE”, - **PESSOA JURÍDICA:** ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 11.439.609/0001-88 – **ENDEREÇO:** Fortaleza-CE – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo PREGÃO PRESENCIAL 050/2014 - 0228014-PMS/CPL - **VALOR:** R\$ 16.460,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá sua vigência iniciando-se em 26/05/2015 e seu término em 25/05/2016, vigorando legalmente a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Município (IOM), conforme legislação vigente.

Imprensa Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balancos

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura

Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br